



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Relatório de Acertos - 32

Auditoria de Dedutibilidades – 3º e 4º Trimestres de 2010

Campo de Jubarte

**Superintendência de Controle das Participações
Governamentais – SPG**

Sumário

Introdução	3
Arrecadação de PE por Campo.....	3
Percentual de Confrontação dos Campos localizados na Plataforma Continental.....	3
Distribuição da PE.....	4
Análise da Participação Especial por Campo.....	5
Jubarte.....	5

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) do campo de Jubarte, decorrente de auditoria de dedutibilidades no período abrangendo o 3º e 4º trimestres de 2010, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 10 de junho de 2011, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pelos concessionários foi de **R\$ 249.401,88 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos)**.

ARRECAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelo campo de Jubarte oriundo da auditoria de dedutibilidades.

Campo	Arrecadação de PE (em R\$)
Jubarte	249.401,88

Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS LOCALIZADOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 2 mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com o campo de Jubarte, os quais serão os beneficiários desta arrecadação complementar de participação especial.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
ESPIRITO SANTO	JUBARTE	100,00%
MUNICÍPIO		
ITAPEMIRIM-ES	JUBARTE	44,52%
MARATAIZES-ES	JUBARTE	6,36%
PRESIDENTE KENNEDY-ES	JUBARTE	49,12%

Tabela 2 – Percentual de Confrontação dos campos localizados na plataforma continental

DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo estabelece que os recursos da participação especial devem ser distribuídos na seguinte proporção: 40% ao Ministério de Minas e Energia, 10% ao Ministério do Meio Ambiente, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, **1 estado e 3 municípios** receberam PE, conforme o disposto na Tabela 3.

Beneficiários	Distribuição de PE (em R\$)
TOTAL	249.401,88
MUNICÍPIOS	24.940,19
Itapemirim-ES	11.104,24
Marataizes-ES	1.585,13
Presidente Kennedy-ES	12.250,82
ESTADOS	99.760,75
Bahia	99.760,75
UNIÃO	124.700,94
Ministério do Meio Ambiente	24.940,18
Ministério de Minas e Energia	99.760,76

Tabela 3 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial do campo de Jubarte.

JUBARTE

Processo Administrativo 48610.003138/2011-70

Tendo em vista a realização de auditoria de dedutibilidades, foi constatada divergência na apuração do 3º e 4º trimestres de 2010 causadas pela alocação indevida de gastos do FPSO Capixaba, no montante agregado de R\$ 3.176.133,42.

Neste contexto, o ajuste efetuado promoveu um impacto na apuração da receita líquida da produção e, conseqüentemente, no cálculo da participação especial do campo de Jubarte.

O recálculo desta participação governamental gerou um montante adicional de **R\$ 249.401,88 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme cálculos constantes na tabela 4.

Recálculo da Participação Especial de Jubarte					
Período	Estorno (R\$)	Alíquota de PE (%)	Diferença (R\$)	Encargos (R\$)	Total (R\$)
3º Trimestre de 2010	-1.213.238,33	4,40%	-53.330,72	-3.306,50	-56.637,22
4º Trimestre de 2010	4.389.371,75	5,64%	247.604,45	58.434,65	306.039,10
		TOTAL	194.273,73	55.128,15	249.401,88

Tabela 4 – Recálculo da Participação Especial de Jubarte.